14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

28 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Rui Eugénio Lourenço.*

203379056

Aviso (extracto) n.º 12380/2010

Procedimento concursal comum interno de ingresso para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica, na área hospitalar de imuno-hemoterapia.

1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 117/2009, de 4 de Agosto, e na Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, por despacho do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 24 de Março de 2010, está aberto pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica, na área hospitalar de imuno-hemoterapia, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (ARS Algarve, I. P.).

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na página electrónica da ARS Algarve, I. P. (www.arsalgarve.min-saude.pt).

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Um posto de trabalho da categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica, na área hospitalar;

Conteúdo funcional — exercício de funções descrito no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto.

4 — Legislação aplicável — o presente procedimento rege-se pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, do acordo colectivo de trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2009, bem como pelas disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Remuneração — a remuneração será de acordo com a tabela anexa à Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

6 — Local de trabalho: Laboratório Regional de Saúde Pública do Algarve, Dr.ª Laura Ayres.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e que até à data limite de apresentação de candidaturas reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 52 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

7.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 53 da portaria supramencionada.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Agrupamentos de Centros de Saúde da ARS Algarve, I. P.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento integral do formulário de candidatura, disponível no endereço www.arsalgarve.min-saude.pt, dirigido ao presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Largo de S. Pedro, 15, 8000-145, Faro, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente, na Secção de Expediente da ARS Algarve, I. P., das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado no presente aviso, para a morada acima indicada.

9.1 — Documentos — juntamente com o formulário, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae.*

9.1.1 — Os exemplares do *curriculum vitae,* a que se refere a alínea *c*) do n.º 9.1 podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao procedimento concursal.

9.2 — As falsas declarações eventualmente prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9.3 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

10 — Métodos de selecção

10.1 — O método de selecção a utilizar é a prova pública, nos termos definidos nos n.os 58 e 59 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

10.2 — Os parâmetros de avaliação do método de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam das actas de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A classificação final e a ordenação das candidaturas serão feitas de acordo com o disposto nos n.os 62 e seguintes da portaria vinda a citar.

12 — Composição do júri:

Presidente — Maria Gracinda Gaspar de Sousa, assistente graduada sénior de imuno-hemoterapia do Centro de Histocompatibilidade do Sul.

Vogais efectivos:

1.º Maria Paula Queirós Seiça Neto, chefe de serviço de imuno-hemoterapia dos Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE.

2.º Maria Luísa Dias Horta de Oliveira Pais, directora de serviço do Centro de Histocompatibilidade do Centro.

3.º Manuel Shirley Matos Chaves, director de serviço de imuno-hemoterapia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, Hospital de Egas Moniz.

4.º Deonilde Espírito Santo, directora de serviços do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, Hospital Dona Estefânia.

Vogais suplentes:

1.º Álvaro Monteiro, director do serviço de saúde do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE — Hospital Eduardo Santos Silva.

2.º Helena Alves, directora e chefe de serviços do Centro de Histocompatibilidade do Norte.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Rui Eugénio Lourenço.*

203378879

Aviso (extracto) n.º 12381/2010

Procedimento concursal comum interno de ingresso para o preenchimento de 2 postos de trabalho para a carreira de informática

1 — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 24 de Março de 2010, está aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data

da publicação do presente aviso no *Diário da República* o procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de

1 posto de trabalho na carreira (não revista) de técnico de informática, do Grau 1, Nível 1;
1 posto de trabalho na carreira (não revista) de especialista de informática, do Grau 2, Nível 1

na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P..(ARS Algarve, I. P.)

Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na página electrónica da ARS Algarve, I. P. (www.arsalgarve.min-saude.pt).

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Ref. A) — 1 posto de trabalho da carreira de técnico de informática, do Grau 1, Nível 1

Conteúdo Funcional — O conjunto de tarefas a desempenhar será o correspondente ao exercício das funções descritas na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, designadamente,

a) Conhecimento e experiência comprovada na administração de sistemas Windows (avançados) e Unix/Linux (básico);
b) Assegurar a gestão e manutenção das redes informáticas locais das Unidades de Saúde de um ACES;
c) Assegurar a gestão e manutenção do parque de servidores, assim como garantir as condições mínimas de ambiente dos mesmos;
d) Assegurar a manutenção e garantir o correcto funcionamento do parque informático instalado nas Unidades de Saúde, assim como manter um registo de inventário actualizado do mesmo;
e) Assegurar o apoio informático aos utilizadores no uso do equipamento informático e das aplicações instaladas nas Unidades de Saúde, nomeadamente, SINUS, SAM, SAPE, BAS, Alert — Care, Vitacare, MedicineOne, BD RNU e pacote Office — Word, Excel, PowerPoint, Acess;
f) Documentar toadas as intervenções correctivas e de melhoria, com entrega do respectivo relatório.

Ref. B) 1 posto de trabalho da carreira de especialista de informática, do Grau 2, Nível 1

Conteúdo Funcional — O conjunto de tarefas a desempenhar será o correspondente ao exercício das funções descritas na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, designadamente,

a) Conhecimento e experiência comprovada na administração de sistemas Windows (avançados) e Unix/Linux (avançados);
b) Assegurar a gestão e manutenção do parque de servidores, assim como garantir as condições mínimas de ambiente onde os mesmos se encontram;
c) Assegurar a gestão e manutenção das redes informáticas locais das Unidades de Saúde de um ACES e sede;
d) Assegurar a manutenção e garantir o correcto funcionamento do parque informático instalado nas Unidades de Saúde;
e) Manutenção do registo de inventário actualizado do parque informático das Unidades de Saúde;
f) Assegurar o apoio informático aos utilizadores no uso do equipamento informático e das aplicações instaladas nas Unidades de Saúde, nomeadamente, SINUS, SAM, SAPE, BAS, ALERT P1, SISO, Alert — Care, Vitacare, MedicineOne, BD RNU;
g) Instalação e manutenção dos servidores de bases de dados instalados nas Unidade Funcionais de Saúde, bem como das suas bases de dados de Oracle;
h) Efectuar propostas de acções preventivas e correctivas, implementar e verificar a sua eficiência;
i) Garantir que as politicas de segurança estejam em conformidade;
j) Elaborar e manter actualizada a documentação relativa aos sistemas, segundo as normas que vierem a ser adoptadas pela ACSS e USIC;
l) Gestão de projectos.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Portaria 358/2002, de 3 de Abril; Código de Procedimento Administrativo e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Remuneração — Será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias as genericamente vigentes para a Administração Pública.

6 — Local de Trabalho — Instalações da ARS Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000 — 145, Faro.

7 — Requisitos de Admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, e que até à data limite de apresentação de candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

7.1 — Previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas a que se candidata;
e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
f) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos Especiais:

Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 3 no âmbito do Serviço Nacional de Saúde e detentores dos seguintes níveis habilitacionais:

Ref. A) — Curso técnico — profissional de Informática nível III, com equivalência ao 12.º Ano de escolaridade;
Ref. B) — Licenciatura em Matemáticas Aplicadas de Computação.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da ARS Algarve, I. P.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento integral do formulário de candidatura, disponível no endereço www.arsalgarve.min-saude.pt, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de saúde do Algarve, I. P., Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000 — 145, Faro, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente, na Secção de Expediente da ARS Algarve, I. P., das 09.30h às 12.30h e das 14.30h às 17.00 h, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado no presente aviso, para a morada acima indicada.

9.1 — Documentos — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, em três exemplares;
b) Fotocopia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
c) Declaração emitida e autenticada pelo Serviço onde o candidato se encontre vinculado, onde constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na categoria/carreira, expressa em anos, meses e dias, bem como a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos;
d) Declaração comprovativa das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com indicação da duração do seu exercício.
e) Fotocópia do certificado de habilitações.

9.2 — As falsas declarações eventualmente prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei penal, e constituem infracção disciplinar.

9.3 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

10 — Métodos de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão:

10.1 — Avaliação Curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise dos respectivos currículos das funções, onde serão ponderados os seguintes factores profissionais, ponderados de acordo com as exigências:

a) Habilitações literárias;
b) Formação e qualificação profissional;
c) Experiência Profissional.

10.2 — Prova de conhecimentos — destina — se a avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis para o exercício da categoria a que se candidatam e consistirá numa prova oral, com a duração e 30 minutos, sendo os temas a abordar os constantes do despacho conjunto n.º 649/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 136 de 14 de Junho de 2003.

10.3 — A prova de conhecimentos específicos será classificada de 0 a 20 valores, considerando — se não aprovado o candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 valores.

10.4 — A classificação final — a classificação final dos candidatos não eliminados em nenhum dos métodos, será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada método de selecção, considerando — se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,50 valores, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Composição do Júri:

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Referência A)

Presidente: Coordenador da Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação — Joaquim António Lopes Azevedo;

1.º Vogal: Especialista Grau 1 — Sandra Isabel Faleiro Ramos;

2.º Vogal: Especialista Grau 1 — Helena Paula Campos e Castro Guerra;

1.º Vogal Suplente: técnica superior — Cláudia Vaz Catarina;

2.º Vogal Suplente: Coordenador da Unidade de Gestão — Rui Augusto Cardoso;

Referência B)

Presidente: Directora do Departamento de Estudos e Planeamento — Ana Cristina Marques Guerreiro;

1.º Vogal: Coordenador da Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação — Joaquim António Lopes Azevedo;

2.º Vogal: Coordenadora da Unidade de Gestão de Recursos Humanos — Elsa Maria Soares Faleiro Ramos;

1.º Vogal Suplente: Coordenador do Gabinete do Cidadão, Relações Públicas e Comunicação — José João Correia Esteves;

2.º Vogal Suplente: técnica superior — Olímpia da Conceição Poeira;

12 — A relação candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente:

a) Envio de oficio registado, com cópia da lista, quando o número for inferior a 100;

b) Publicação de aviso no *Diário da República,* 2.º série, informando os interessados da afixação da lista no serviço, quando o número de candidatos admitidos dor igual ou superior a 100;

c) Afixação da lista no serviço.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

28 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Rui Eugénio Lourenço*

203378846

Aviso (extracto) n.º 12382/2010

Procedimento concursal comum interno de ingresso para o preenchimento de 3 postos de trabalho da Categoria de Assistente Graduado da Carreira Especial Médica — área saúde pública.

1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 117/2009, de 04 de Agosto, da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 24 de Março de 2010, está aberto pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho, da categoria de assistente graduado da carreira especial médica — área de saúde publica, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal dos Agrupamentos de Centros de Saúde da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.(ARS Algarve, I. P.)

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na página electrónica da ARS Algarve, I. P. (www.arsalgarve.min-saude.pt).

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Ref. A) — 2 postos de trabalho da categoria de assistente graduado da carreira especial médica — área saúde pública para o Agrupamento de Centros de Saúde I — Central da ARS Algarve, I. P.

Conteúdo Funcional — Exercício de funções descrito no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto.

Ref. B) — 1 posto de trabalho da categoria de assistente graduado da carreira especial médica — área saúde pública para o Departamento de Saúde Pública dos Serviços Centrais da ARS Algarve, I. P.

Conteúdo Funcional — Exercício de funções descrito no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto.

4 — Legislação aplicável — o presente procedimento rege-se pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, Acordo colectivo de trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República* n.º 198, 2.ª série, de 13 de Outubro de 2009, bem como pelas disposições do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Remuneração — a remuneração será de acordo com a tabela anexa à Portaria n.º 1553 — C/2008, de31 de Dezembro.

6 — Local de Trabalho:

Ref. A) Agrupamento de Centros de Saúde I — Central, Urb. Graça Mira, Lejana de Cima, 8005 — 499, Faro;

Ref. B) Departamento de Saúde Pública — Rua Brites de Almeida, 6, 3.ºDto, 8000-234, Faro.

7 — Requisitos de Admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, e que até à data limite de apresentação de candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos Gerais:

Os constantes do n.º 58 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro.

7.2 — Requisitos Especiais:

Os constantes no n.º 59.1 da Portaria supra-referida.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Agrupamentos de Centros de Saúde e da ARS Algarve, I. P.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento integral do formulário de candidatura, disponível no endereço www.arsalgarve.min-saude.pt, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de saúde do Algarve, I. P., Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000 — 145, Faro, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente, na Secção de Expediente da ARS Algarve, I. P., das 09.30h às 12.30h e das 14.30h às 17.00 h, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado no presente aviso, para a morada acima indicada.

9.1 — Documentos — Juntamente com o formulário, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, em cinco exemplares;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

c) Declaração emitida e autenticada pelo Serviço onde o candidato se encontre vinculado, onde constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na categoria/carreira, expressa em anos, meses e dias, bem como a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos;

d) Documento comprovativo da posse do Grau de Especialista em Saúde Pública.

9.1.1 — Os exemplares do *Curriculum Vitae,* a que se refere a alínea *b*) do ponto 9.1 podem ser apresentados até 10 (dez) dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao procedimento concursal.

9.2 — As falsas declarações eventualmente prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei penal, e constituem infracção disciplinar.

9.3 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

10 — Métodos de selecção

10.1 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos definidos na alínea *a*) do n.º 62,64 e 66 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro.

10.2 — Os parâmetros de avaliação do método de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam das actas de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.